REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, assegurado no art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) a obesidade é uma doença crônica que envolve fatores sociais, comportamentais, ambientais, culturais, psicológicos, metabólicos e genéticos;

c) de acordo com o Ministério da Saúde, mais da metade da população está acima do peso;

d) o sobrepeso/obesidade se apresenta como sendo um grande problema de saúde pública, e vem se tornando uma epidemia mundial, além disso, é fator de risco para diversas doenças, como hipertensão, doenças vasculares, entre outras;

e) o déficit de equipamentos adequados, nas unidades de saúde do Município, dificulta a realização de exames e locomoção desses pacientes;

f) as unidades de saúde devem disponibilizar infraestrutura, mobiliário, vestimentas e demais produtos de uso pessoal, equipamentos médico-assistenciais, entre outros dispositivos médicos, adequados para a assistência à saúde dos indivíduos obesos e com sobrepeso;

g) o método de viver da sociedade moderna tem determinado um padrão alimentar não favorável à saúde da população, fazendo-se necessário uma abordagem integral e humanizada do paciente com excesso de peso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a compra de equipamentos para atendimento aos obesos e pessoas com sobrepeso, com o objetivo de obter materiais adaptados ao seu porte físico, assegurando assim melhores condições para atender suas necessidades e proporcionado um tratamento mais seguro e digno para esses pacientes.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Randerson Leal**

Silvio Humberto